

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 150/2024
SEI N.º 1260.01.0051591/2023-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1209, de 16 de janeiro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Escola Municipal Antônio dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Córrego Santa Rosa II, em Itaipé, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/01/2024